



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Escola

Jacareí, 16 de junho de 2020.

**Ao Sr. Mario Celso Ruybal dos Santos
Regional Propaganda e Marketing Ltda
Ref.: resposta a pedido de esclarecimento**

Prezado Sr. Mario,

Em resposta ao questionamento apresentado em 15 de junho de 2020, em correspondência eletrônica recebida às 14h37min, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jacareí esclarece:

I – A pontuação apresentada na Ata da decisão do recurso interposto refere-se à soma dos quesitos Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, conforme constou na Ata completa no site (Ata de Julgamento CPL 2/6/2020); e

II – A pontuação geral, somadas as notas dos quesitos mencionados no item I às notas do quesito Plano de Comunicação Publicitária, após as alterações resultantes da decisão recursal, é apresentada na tabela abaixo:

PONTUAÇÃO GERAL PARCIAL	
MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA	REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	
62,16	62,49
CAP. DE ATEND. + REPERTÓRIO + RELATO DE SOLUÇÕES	
32,83	33,82
RESULTADO	
94,99	96,31

Sendo o que nos cabia para o momento,

**Mirta Eveliane Tamen Lazcano
Presidente**